



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 586/2020

DATA: 10 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Prorrogar o afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento de suas funções sem prejuízo de sua remuneração, **até 09 de janeiro de 2021**, da Sra. **Maria José Santos Karczmarski**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Vigia, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2512, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar tratamento de saúde do seu pai, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.